

Circular Nº 22/2020

Vitória/ES, 31 de março de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Portaria INMETRO nº. 107, de 26 de março de 2020 – Postergação do prazo de certificados.

Prezado associado,

No dia 26/03/2020, foi publicada a Portaria INMETRO nº. 107/2020, que posterga a extensão dos prazos de validade ou de vencimento do Certificado de Inspeção Veicular (CIV), do Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), do Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos (CTPP), do Selo Gás Natural Veicular, do Certificado de Capacitação Técnica (CCT), do Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro para Gás Natural Veicular e da Etiqueta de Garantia Autoadesiva dos Extintores de Incêndio mantidos, pelo período de 30 (trinta) dias, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COV I D-19).

Sendo o que se apresenta para o momento, cuidamos de anexar o inteiro teor da referida Portaria.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.